

**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E
SEGURANÇA URBANA**

PARECER Nº 127 /19 – CEDECONDH

**Institui o Programa Banco de Ração e de
Utensílios para Animais no Município de
Porto Alegre.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador José Freitas.

A proposição visa instituir o Programa Banco de Ração e de Utensílios para Animais no Município de Porto Alegre.

A Procuradoria da Casa, em seu Parecer prévio, entendeu não haver manifesta inconstitucionalidade ou ilegalidade a obstar a regular tramitação do Projeto.

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É breve o relatório.

No que tange à competência, a análise cabe a essa Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana examinar, por força do art. 40 do Regimento da Câmara de Porto Alegre.

Ao analisar o texto, esta CEDECONDH tem que o presente Projeto é de grande proficuidade, uma vez objetiva o aproveitamento de alimentos para consumo animal, além de facilitar o recebimento de utensílios para uso desses, colaborando sobremaneira com grupos de proteção animal que muitas vezes encontram grandes dificuldades em manter-se, principalmente devido ao custo dos insumos.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 0152/19
PLL N° 075/19
Fl. 2

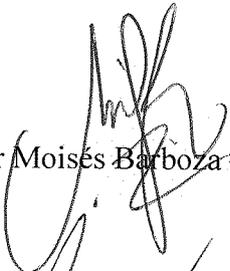
PARECER N° 127 /19 – CEDECONDH

Assim, esta Comissão, ao analisar e avaliar o mérito da proposição, conclui pela **aprovação** do Projeto em epígrafe.

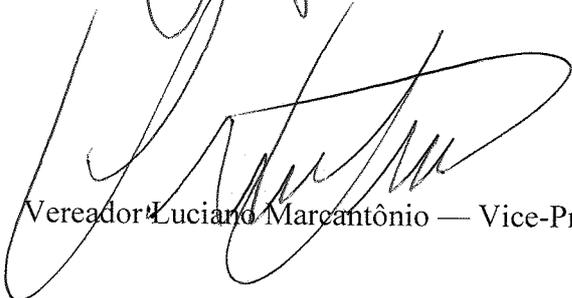
Sala de Reuniões, 18 de novembro de 2019.


Vereadora Comandante Nádia,
Relatora.

Aprovado pela Comissão em 19-11-2019.


Vereador Moisés Barboza – Presidente


Vereador João Bosco Vaz


Vereador Luciano Marcantônio — Vice-Presidente


Vereador Marcelo Sgarbossa


Vereador Cláudio Conceição